

-----ATA N.º 4/2017 -----

-----Aos 14 dias do mês de setembro de 2017, pelas 20:30h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Isabel Lucas Cabral Janelas. -----

-----De seguida, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara, José Francisco Gomes Monteiro, havia renunciado ao mandato e apresentado demissão dos cargos que desempenhava por inerência de funções, bem como, daqueles para o qual havia sido nomeado, nos termos da Lei. Nesta sequência, assume funções enquanto Presidente da Câmara, o Senhor Dr. José Luís Saúde Cabral. -----

-----De seguida, proferiu o seguinte: -----

-----“Senhor Dr. José Luís, agora nosso Presidente, quero dar-lhe as boas vindas e desejar-lhe as maiores felicidades no seu desempenho, dizer-lhe que é um gosto trabalhar consigo. Obrigada pelo que fez e fará pelo nosso concelho e pela sua amizade. -----

-----Ao Senhor Eng.º José Monteiro, que agora nos deixa tenho que agradecer além da amizade, todo o trabalho desenvolvido em prol do concelho de Celorico da Beira e dizer-lhe que foi para mim um gosto, ter feito (a seu convite), parte das suas duas últimas equipas e desejar-lhe as maiores felicidades quer, nas suas novas funções, quer na sua vida pessoal. -----

-----Aos Senhores Deputados sem lhes querer roubar muito tempo e não atrasar esta sessão, não posso, no entanto, nesta hora de despedida, deixar de agradecer a todos os Senhores Deputados o trabalho desenvolvido nesta Assembleia durante este mandato. -----

-----Congratular-me, com o facto de aqui terem sido discutidos assuntos importantes para o concelho (e foram muitos), sempre com o maior acolhimento e educação de todos os Senhores Deputados, havendo um

grande respeito entre as bancadas, sempre com o intuito de valorizar Celorico da Beira.-----

-----Os meus mais sinceros agradecimentos e votos das maiores felicidades a todos.”-----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:**-----

-----Vera Lúcia Alves Portugal;-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----João Paulo Monteiro Antunes;-----

-----João Manuel Gaspar de Andrade;-----

-----Isabel Maria dos Santos Flor de Sousa;-----

-----Ana Isabel Lopes Correia;-----

-----Joaquim Lopes de Abreu;-----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá;-----

-----Filipe Miguel Rosa Guerra;-----

-----António Carlos Reis da Fonseca Faria de Almeida;-----

-----Maria Angelina Marques Dias;-----

-----Maria Silvina Achando da Cruz Santos;-----

-----António Carlos do Nascimento Marques;-----

-----Manuel Matos Torres;-----

-----Hélder Achando Costa;-----

-----Luís Filipe Pinheiro da Costa;-----

-----António dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal;---

-----Júlio Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro;---

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro;-----

-----António Manuel Pinto Patrício, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego;-----

-----José Eduardo de Sousa Cardoso, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, em substituição do Senhor Luís Bernardo Pina Mimoso; -----

-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão; -----

-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela; -----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal; -----

-----Porfírio Miguel da Fonseca Galante, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----

-----Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira;

-----Aires Manuel da Silva Relvas, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares; -----

-----Teresa Susana Ferreira Tente, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz; -----

-----Célia Maria Cerejo Lopes dos Santos, Tesoureira da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, em substituição do Senhor José Rocha Gonçalves. -----

-----**Faltaram a esta sessão e não justificaram atempadamente a sua ausência, os seguintes membros:** -----

-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana; -----

-----Marco Paulo de Andrade Rodrigues, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa. -----

-----Esteve presente nesta sessão, o Senhor Vereador Manuel Portugal. -

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pelos Senhores Deputados, Filipe Miguel Rosa Guerra e Flávio Manuel Granjal de Sá, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Deputado António Faria** começou por dizer que as suas intervenções nesta Assembleia Municipal, foram sempre no sentido construtivo, e em prol do concelho de Celorico da Beira, quer quando se referiu à reabertura Piscinas Municipais, bem como à redução da taxa de IMI. -----

-----De seguida, endereçou os parabéns ao Executivo Municipal, pela realização da Feira Medieval. É uma iniciativa que dinamiza o concelho e o comércio local, uma vez que se verifica um aumento de visitantes. -----

-----Sendo esta, a última Assembleia Municipal deste mandato, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** expressou o seu agradecimento pelo esforço e colaboração que foi demonstrado por todos, na resolução dos vários assuntos e em prol do concelho de Celorico da Beira. Agradeceu também, a todas as bancadas, público em geral e funcionárias do município, por toda a colaboração prestada. -----

-----De seguida, e dirigindo-se ao Senhor Eng.º José Monteiro, desejou as maiores felicidades no desempenho das suas novas funções. Ao Dr. José Luís, agora Presidente da Câmara, desejou felicidades e que termine o mandato da melhor forma. -----

-----Relativamente à instalação da Clínica de Hemodiálise, disse que ainda não verificou qualquer movimento no terreno, apenas a colocação de um outdoor, que considera algo exagerado em termos de dimensões. Questiona, qual a data prevista para início dos trabalhos, uma vez que na última reunião da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara dizia que a Fundação “pretende instalar” e estava o projeto em fase de licenciamento. Questiona, se a Fundação pretende instalar, ou efetivamente instalar, e que factos pode fornecer neste momento para que possa acreditar neste projeto. -----

-----Sobre a concessão da Pousada de Linhares da Beira, pretendeu saber qual o ponto de situação, bem como, se o investidor está a cumprir nos termos do que foi deliberado em reunião de Câmara.-----

-----De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes. Agradeceu, em primeiro lugar, as palavras que lhe foram dirigidas. Felicitou a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, pela forma como sempre conduziu os trabalhos.-----

-----Apresentou o seu reconhecimento aos Deputados que estão hoje presentes nesta sessão. -----

-----Reconheceu o trabalho e o contributo de todos os funcionários do Município, que direta ou indiretamente colaboraram com esta Assembleia, porque fizeram o seu trabalho de forma exemplar e muitas vezes para além do que era necessário e pedido.-----

-----Endereçou também, uma palavra de apreço aos Senhores Vereadores com quem trabalhou mais diretamente. -----

-----Ao Senhor Eng.º José Monteiro, com quem trabalhou ao longo de três mandatos consecutivos, reconhecer a amizade e o trabalho desenvolvido em prol do concelho e dos seus munícipes.-----

-----De seguida, e em resposta às questões colocadas, referiu que a realização da Feira Medieval, é um evento que permite dinamizar o comércio local e o concelho, uma vez que atrai muitos visitantes. Destacou ainda, a realização do evento “O Segredo de Dona Lopa”, em Linhares da Beira.-----

-----No que diz respeito à Pousada de Linhares da Beira, e que ainda se encontra em dívida, situação que ficará resolvida com o recurso ao saneamento, disse que a Inatel está a cumprir com o protocolo aprovado.---

-----Relativamente ao loteamento “Quinta dos Cedros”, deu conhecimento da pretensão de uma empresa, constituída recentemente, na exploração de um estabelecimento hoteleiro vocacionado para turismo de saúde e turismo sénior, necessitando para a concretização deste projeto, a cedência, por parte do município, de um lote de terreno. Está também previsto para esse local, a instalação de uma clínica de hemodiálise, da Fundação Renal Portuguesa, cujo lançamento da primeira pedra já ocorreu, permitindo assim, dotar o concelho com uma infraestrutura de grande interesse social, em particular para os insuficientes renais crónicos. O projeto deu entrada no município e está em fase de licenciamento, tendo sido necessário proceder à retificação de áreas, uma vez que existem terrenos pertença de outras Associações. Está também em fase de elaboração um contrato de promessa de compra e venda com eficácia real, a estabelecer entre o município de Celorico da Beira e a Fundação Renal Portuguesa.-----

-----No que concerne à Pousada de Linhares da Beira, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** frisou que a sua intervenção foi relativa ao investidor e não à dívida, uma vez que este equipamento corria o risco de ficar fechado. Refere ainda, que o Deputado e líder da bancada do PS, José Albano, estava redondamente enganado, quando pediu a esta Assembleia

que aconselhasse o executivo a procurar outros investidores para a Pousada. Acrescenta, que o município carece como todos sabem de investimento externo, não podendo dar-se ao luxo de ter este tipo de atitudes. -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** referiu a sua passagem pelo órgão Assembleia Municipal, dizendo que entrou como o elemento mais novo e sai como o elemento mais antigo, uma vez que não faz parte da lista à Assembleia Municipal, no próximo ato eleitoral. Tem consciência de que todos os assuntos debatidos neste órgão, foram em prol do concelho de Celorico da Beira e do seu desenvolvimento. -----

-----Relativamente à instalação da clínica de hemodiálise, investimento de 3ME, num concelho que está a ficar desertificado, disse que seria ótimo que o lançamento da primeira pedra, ocorresse apenas neste momento. Contudo, considera que é um projeto inovador e salutar para o concelho, fosse ele apresentado, por qualquer uma das bancadas. Acrescentou, que se o seu objetivo fosse apenas fazer política, já teria anunciado a vinda de outras empresas para o concelho. -----

-----Sobre a Pousada, disse que o Inatel sempre cumpriu com o protocolado, na gestão do Governo PS. Aquando da mudança de Governo, o Inatel decide “fazer uma greve ao edifício do concelho de Celorico da Beira”, ou seja, o mesmo encontrava-se encerrado. Perante este cenário, na altura, sugeriu que o órgão Assembleia Municipal, encetasse esforços junto do executivo municipal, com o intuito de angariar novos investidores para o espaço em questão, uma vez que era prioritário ter a Pousada em funcionamento, em prol do desenvolvimento do concelho, bem como, salvaguardar os postos de trabalho existentes. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** referiu, que a sua bancada sempre apelou ao investimento no concelho, contudo o mesmo nunca surgiu. Foi mencionado nesta Assembleia, por diversas vezes, sobre

possíveis investidores para o parque industrial A25. Considera, que não seria de todo mau que se instalassem três, duas ou apenas uma empresa, o que permitiria a criação de postos de trabalho, sendo que, e estando neste momento em final de mandato, não se verificou a implementação de nenhuma empresa. Quanto à Pousada de Linhares, tem neste momento dúvidas quanto à coincidência de mudança de governo com a situação que se gerou, o governo de direita já vinha desde 2011 e terminou em 2015.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu-se ao papel preponderante do Executivo Municipal, no processo da pousada de Linhares da Beira, que permitiu que a mesma não encerrasse e mantivesse os postos de trabalho. No que diz respeito à taxa de empregabilidade no concelho, deu conhecimento de que a mesma é menor, até porque, têm sido criados postos de trabalho, através da criação de pequenas e médias empresas.----

-----Sobre o parque industrial A25, houve já empresas interessadas em fixar a sua atividade no mesmo, apesar de ser deficitário em termos da construção da ETAR, contudo tal não foi possível. Neste momento, existe uma proposta de alienação do parque empresarial A25 e do edifício da extinta empresa municipal, a uma empresa que apresenta como contrapartida a realização de investimentos no mesmo, bem como a construção da ETAR. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 30/06/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 3, referente à sessão ordinária do dia 30/06/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 abstenções, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----**FALTAS INJUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2017**

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro;-----

-----António Manuel Pinto Patrício, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego.-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar.-----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o documento distribuído continha toda a informação sobre a atividade municipal, desde a última

Assembleia Municipal, pelo que, se colocava à disposição dos Senhores Deputados caso pretendessem algum esclarecimento. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Dr. Pedro Patrício, responsável pela elaboração do Relatório da Liquidação e Projeto de Partilha da EMCEL e Plano de Saneamento Financeiro, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----Esteve também presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----**4. RELATÓRIO DA LIQUIDAÇÃO E PROJETO DE PARTILHA DA EMCEL**-----

-----Foi presente, para aprovação, Relatório da Liquidação e Projeto de Partilha da Empresa Municipal Celoricense, relativo ao período de 1 de janeiro de 2017 a 31 de agosto de 2017, apresentado pelo Liquidatário e aprovado por maioria, em reunião do Executivo, realizada no dia 06/09/2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----No uso da palavra, o Dr. Pedro Patrício, começou por dizer que em 28 de dezembro de 2015, a Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no art.º 61.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou sobre a dissolução com entrada em liquidação da Empresa Municipal e conseqüente internalização das atividades, no município de Celorico da Beira, com efeitos a dia 1 de janeiro de 2016. -----

-----A Empresa Municipal, deixou de ter normal atividade a partir da internalização das atividades no município, ou seja, de 1 de janeiro de 2016. De então, e até esta data, foram desenvolvidos os atos e procedimentos necessários à liquidação da empresa, nomeadamente a regularização dos valores em dívida a fornecedores e outros credores, através do seu

pagamento ou a celebração de acordos de transação, motivo pelo qual estão reunidas as condições para que se proceda ao encerramento da liquidação e à partilha.-----

-----A 31 de dezembro de 2016, foi efetuada uma partilha parcial da Empresa Municipal em Liquidação para o município, aprovada pela Câmara Municipal em 19 de abril de 2017 e pela Assembleia Municipal em 28 de abril de 2017, tendo-se registado a transição de parte dos passivos e a totalidade dos ativos móveis para o município. -----

-----As contas de liquidação aprovadas, refletem um conjunto de ativos e passivos que importa sujeitar à partilha. O valor do ativo a 31 de agosto de 2017 ascendia 2.833.718,47€ (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil e setecentos e dezoito euros e quarenta e sete cêntimos) e o passivo a 42.401,53€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, a 28 de dezembro de 2015, deliberou a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho indispensáveis à prossecução das atividades internalizadas. Os referidos procedimentos encontram-se genericamente concluídos, com exceção do procedimento relativo aos dois Técnicos de Desporto que se encontra a decorrer. Relativamente aos procedimentos concluídos, registou-se a internalização dos funcionários que se encontravam vinculados à Empresa Municipal. Assim sendo, à data de 31 de agosto de 2017, tinham sido desenvolvidos os procedimentos de liquidação possíveis, subsistindo apenas um passivo contingente, no valor de 9.730,13€, correspondendo à indemnização por cessação de funções de dois funcionários, cujo procedimento de concurso ainda se encontra a decorrer. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que esta situação é o culminar de um processo que iniciou em 2015. Realçou apenas, que este processo deveria ter iniciado mais cedo, contudo teve um aspeto positivo,

que foi a passagem dos funcionários da empresa municipal para a Câmara Municipal. -----

-----**Posto à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório de Liquidação e Projeto de Partilha da EMCEL, sendo partilhados com o sócio único, Município de Celorico da Beira, a totalidade dos ativos e passivos.** -----

-----**5. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente, para aprovação, o Estudo da Situação Financeira e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Celorico da Beira, aprovado, por unanimidade, em reunião do Executivo, realizada no dia 06/09/2017, que visa enquadrar e instruir o pedido de empréstimo de Saneamento Financeiro, nos termos do regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----No uso da palavra, o Dr. Pedro Patrício, começou por dizer que o presente documento visa enquadrar e instruir o pedido de empréstimo de Saneamento Financeiro, através de um Estudo da Situação Financeira do Município de Celorico da Beira e de um Plano de Saneamento Financeiro, para o período de vigência do empréstimo, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----No final do ano 2013, o Município de Celorico da Beira encontrava-se em situação de obrigatoriedade de recurso ao mecanismo de recuperação financeira municipal, uma vez que a dívida total da autarquia correspondia a 3,35 vezes a média das receitas correntes cobradas, encontrando-se assim, em situação de rutura financeira, nos termos da Lei.

-----Considerando a implementação das medidas de contenção da despesa e maximização da receita, previstas no Plano de Reequilíbrio Financeiro que instruiu o recurso ao PAEL, apesar da melhoria significativa da situação financeira, no final de 2016, o Município de Celorico da Beira encontra-se “obrigado” a aderir ao mecanismo de recuperação financeira previsto no n.º 3, do art.º 58.º, do RFALEI. -----

-----O Município de Celorico da Beira encontra-se há vários anos em situação de desequilíbrio financeiro, tendo recorrido ou iniciado, em anos anteriores, a adesão a outros mecanismos de recuperação financeira, nomeadamente ao PAEL e ao FAM. O PAEL, visava o pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, através da celebração de um contrato de empréstimo com o Estado. Os municípios aderentes ao PAEL foram enquadrados em dois programas, em função da situação financeira, nos termos do art.º 2.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

-----O Município de Celorico da Beira aderiu ao PAEL através das deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, tendo igualmente sido declarada a situação de desequilíbrio financeiro, ficando assim, enquadrado no Programa I. A adesão formal do município a este Programa, ocorreu com a aprovação do Plano de Reequilíbrio Financeiro e dos respetivos empréstimos, incluindo o do PAEL, através das deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, carecendo, contudo, da obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas. -----

-----Nesse sentido, após o processo de formalização dos contratos com as entidades bancárias e com o Estado, o processo foi remetido ao Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2013, tendo sido devolvido para efeitos de esclarecimentos e ajustamentos em 02 de outubro de 2013 e 28 de novembro de 2013. -----

-----O processo encontra-se, desde aquela data, em posse da autarquia a aguardar novos desenvolvimentos, uma vez que o Tribunal de Contas considerou não elegível a dívida da Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais e Sociais, EEM (doravante designada por

EMCEL), nomeadamente o empréstimo contratado junto da Caixa Geral de Depósitos, SA, a reestruturar no âmbito do PAEL. A justificação do Tribunal de Contas prende-se com o facto da empresa, àquela data, não se encontrar em liquidação e conseqüentemente, por força das disposições legais aplicáveis, a respetiva dívida não poder ser assumida diretamente pelo Município.-----

-----Com a entrada em vigor do RFALEI, o Município de Celorico da Beira viu-se confrontado com a obrigatoriedade de recorrer ao FAM, tendo ficado em suspenso a decisão final sobre o PAEL, devendo a mesma ser concretizada, previamente à deliberação de recurso a este novo mecanismo de recuperação financeira previsto no RFALEI, ou seja, ao saneamento financeiro.-----

-----Assim sendo, o Município de Celorico da Beira formalizou, em 18 de março de 2015, a intenção de adesão ao FAM, junto da respetiva entidade de gestão, acompanhada da apresentação de um novo plano de recuperação financeira, para o período de vigência do FAM, tendo este sido remetido àquela entidade para efeitos de parecer prévio, tendo o mesmo sido obtido em 1 de setembro de 2015.-----

-----Entretanto, a situação financeira do município melhorou, deixando de estar obrigado a recorrer ao FAM, encontrando-se, no entanto, obrigado a recorrer ao Saneamento Financeiro, mecanismo de recuperação substancialmente menos gravoso para a autarquia e para os munícipes, obrigando ao mesmo tempo a uma mais célere reposição do equilíbrio financeiro da autarquia. O Saneamento Financeiro permite à autarquia maior liberdade de ação na gestão dos recursos próprios, bem como à efetiva determinação da sua política fiscal, uma vez não ser obrigatória, para a totalidade do período de vigência do plano, a fixação das taxas máximas de IMI, possibilitando, de imediato, o desagramento da carga fiscal que incide sobre os munícipes.-----

-----Em dezembro de 2015, foi deliberado, a liquidação da EMCEL, bem como a internalização e integração dos respetivos serviços, no município.

Após deliberação de extinção da EMCEL, e após audiência da tutela, a Câmara decidiu estarem reunidas as condições para a autarquia dispensar a adesão ao FAM. Nesse sentido, o município comunicou, à respetiva entidade gestora, a decisão de desistência do procedimento de adesão ao FAM, uma vez que, no final de 2015, não se verificavam as condições de obrigatoriedade de adesão, previstas na Lei. -----

-----O saneamento financeiro consiste na contratação de um empréstimo de longo prazo, no valor de 11.592.670,82€, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. -----

-----O Senhor **Deputado João Paulo Antunes** começou por dizer que foi com muito gosto que participou, durante estes quatro anos, nesta Assembleia Municipal e deseja felicidades a todos os Deputados Municipais, esperando que as suas intervenções sejam sempre em prol do concelho e dos munícipes. -----

-----Relativamente ao documento apresentado, considera que foi bem estruturado, acrescentando, que este tipo de adesões, é obrigatória por Lei. Verifica, pelo documento apresentado, que o pedido de empréstimo para saneamento financeiro, tem uma carência de capital, cujo prazo é de um ano. Pretendeu ser esclarecido quanto a esta questão.-----

-----Em resposta, o Dr. Pedro Patrício esclareceu que não há carência de capital. -----

-----O Senhor **Deputado João Paulo Antunes** congratula-se pelo facto de não haver carência de capital. De seguida, questiona, se em 2018, a receita corrente é suficiente para cobrir a despesa corrente, cumprindo assim, a regra do equilíbrio orçamental corrente. Em resposta, o Técnico José Tavares disse que sim.-----

-----A Senhora **Deputada Vera Portugal** verifica, pelo plano de saneamento financeiro apresentado, que este empréstimo não é contratualizado com o Estado, à semelhança do FAM, mas sim, a uma entidade bancária, ou seja, o município vai contratualizar o empréstimo, com uma entidade bancária com a qual tem dívida.-----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que o executivo municipal deveria assumir que este tipo de medidas, que foram introduzidas pelo Governo, cuja finalidade é equilibrar os municípios em desequilíbrio financeiro, foi uma boa opção obrigando este Município a praticar uma gestão controlada de acordo com a Lei dos Compromissos. A questão da dívida é uma problemática que não pode ser adiada, e a sua bancada sempre defendeu, nesta Assembleia Municipal, que o Executivo teria de encetar medidas para liquidar esta dívida. Por essa razão, o voto da bancada é no sentido favorável.-----

-----**Posto à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Saneamento Financeiro, que prevê a contratação de um empréstimo de saneamento financeiro.**-----

-----**6. DESISTÊNCIA DE ADESÃO AO PAEL E DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS**-----

-----Foi presente, para apreciação, proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada, por unanimidade, em reunião do Executivo, realizada no dia 06/09/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão.-----

-----**Foi aprovado, por unanimidade, a desistência do recurso ao procedimento de adesão ao PAEL e rescisão dos respetivos contratos**

de empréstimo, celebrados com o Estado e com as Instituições Financeiras, com efeitos imediatos. -----

-----**7. TAXA DE IMI PARA 2018**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente uma proposta, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando de que na reunião do Executivo, realizada no dia 06/09/2017, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, que se aplicasse nos termos do art.º 112.º, do CIMI, uma taxa de 0,8% para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano de 2018.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que a sua bancada tem lutado há vários anos pela redução deste imposto. Atendendo ao sacrifício a que os munícipes estiveram sujeitos, devido à gestão praticada ao longo destes anos, seria justo aplicar uma taxa mais arrojada, propondo que a mesma fosse de 0,35%. Não sendo possível, sugeriu numa perspetiva de benefício na área da proteção civil, sendo possível mediante deliberação deste Órgão, majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos que se encontrem em situação de abandono, por forma a compensar a taxa de IMI.-----

-----Na impossibilidade de serem aplicadas as medidas propostas, sugere que o município, promova junto dos munícipes, uma ação de sensibilização no sentido de os mesmos solicitarem uma reavaliação dos seus imóveis, uma vez que muitos deles desconhecem essa medida. Por outro lado, tem algumas dúvidas que a redução seja já possível, atendendo à recente situação financeira e não se trate apenas de uma medida de circunstâncias, deseja que a taxa seja de facto reduzida em, benefício dos munícipes. -----

-----O Senhor **Deputado Manuel Torres** começou por saudar a Assembleia Municipal. Seguidamente, referiu que o município tinha vindo a reduzir a dívida na medida da obrigação da Lei, saudando o ex-Presidente da Câmara, José Monteiro (presente na parte do público) por esse trabalho, acreditando que se o mesmo tivesse sido eleito pela sua família política, o PSD possivelmente teria feito ainda melhor como ele certamente desejaria. Sublinhou ainda, as vezes que o Eng.º José Monteiro se referiu elogiosamente à Lei dos Compromissos, como positiva e que apenas pecava por tardia, pois poderia ter evitado muitas das dificuldades dos últimos anos. Relembrou, que desde 1993 que o PSD não era poder e que quem conduziu o concelho a esta situação, quer quisessem, quer não, foram candidatos eleitos pelo Partido Socialista.-----

-----Relativamente ao plano de saneamento financeiro, que votou favoravelmente, na medida que daria oportunidade a uma redução dos impostos e taxas municipais, medida que o PSD sempre defendeu. No entanto, deixou um alerta para o futuro, pois vinham novas eleições, novas pessoas seriam eleitas e que o município teria de ter muita atenção a excessos e aos erros do passado, pois a saída de um programa para outro, iria aumentar a autonomia nas opções da autarquia e que se as mesmas não fossem tomadas com inteligência, responsabilidade e rigor, poderiam ter um preço muito alto para o concelho e para o desenvolvimento e sustentabilidade do mesmo no futuro.-----

-----Despediu-se, agradecendo na pessoa da Senhora Presidente da Mesa, Dr.ª Ana Isabel Janelas, a todos os colegas da Assembleia, desejando a todos a maiores felicidades. -----

-----Relativamente à taxa de IMI, o Senhor **Deputado José Albano** disse que a bancada do PS, já havia proposto neste órgão, a redução gradual da mesma. Fica satisfeito, por verificar que essa proposta foi tida em consideração. -----

-----Disse que termina as suas funções nesta Assembleia Municipal, bem como, enquanto Chefe de Gabinete. Refere ainda, que foi um prazer trabalhar com o Senhor Eng.º José Monteiro, durante estes quatro anos. ----

-----A Senhora **Deputada Vera Portugal** disse que apesar da redução da taxa de IMI proposta, e com a qual se congratula, manifesta pesar, pelo facto de ninguém se referir aos incêndios, que tanto assolaram as populações dos vários concelhos. Há que responsabilizar os proprietários deste País para este flagelo e para a necessidade de procederem à limpeza dos espaços, daí deveria ser aplicada a majoração da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono. -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** esclareceu que a majoração desta taxa não vai fazer com que os proprietários procedam à limpeza dos seus terrenos, até porque, existem medidas legais que obrigam a essa limpeza.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a intervenção da Senhora Deputada Vera Portugal é pertinente e considera que o próximo executivo municipal poderia analisar essa proposta. Disse que existe na autarquia um Gabinete Florestal, onde se pode denunciar este tipo de situações, procedendo o mesmo em conformidade com a legislação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** congratula-se com esta redução, pela qual também se debateu ao longo dos anos. A proposta apresentada pela bancada do PSD, no sentido de que fosse aplicada uma taxa ainda mais reduzida, é uma preocupação comum a

todos os presentes. No entanto, o município tende a reduzir noutras situações, daí não ser possível, neste momento, reduzir esta taxa além da proposta apresentada.-----

-----Congratula-se, enquanto Vereador, pela aprovação do plano de saneamento, por unanimidade. Congratula-se ainda, pela passagem dos funcionários da Empresa Municipal para o quadro da autarquia.-----

-----No que diz respeito à proposta de majoração da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não concorda que se reduza um imposto, para em contrapartida se criar outro. Contudo, é necessário encetar outro tipo de medidas para combater este flagelo, nomeadamente através da criação de equipas de sapadores florestais.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----**8. TAXA DE DERRAMA PARA 2018**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando de que na reunião do Executivo, realizada no dia 06/09/2017, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, o lançamento de 1,5% de derrama, para o ano de 2018.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----**9. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2018**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta

respeitante a esta sessão, informando de que na reunião do Executivo, realizada no dia 06/09/2017, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, a aplicação, nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10/2, a taxa percentual de 0,25%, para o ano de 2018.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**----

-----**10. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2018** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando de que na reunião do Executivo realizada no dia 06/09/2017, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, a fixação em 5%, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3/9, da percentagem a obter pelo Município de IRS para 2018. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, aprovar a participação variável de IRS para o ano económico de 2018, conforme proposto pela Câmara Municipal.**-----

-----**11. APROVAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DE SANEAMENTO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente, para aprovação, Relatório de Análise e Adjudicação de Empréstimos de Saneamento Financeiro, aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária do Executivo, realizada no dia 31/08/2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----A Senhora **Deputada Silvina Santos** saudou os presentes e congratulou-se com a presença de todos neste órgão. Sempre referiu que a financeira não é a sua área, contudo é de opinião que todos contribuíram, de uma forma ou de outra, para o desenvolvimento do concelho.-----

-----Deixa um desafio ao futuro Executivo e Deputados Municipais, que façam algo pelo Parque Escolar do concelho de Celorico da Beira, que está cada vez mais degradado.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que foram já lançados os procedimentos de contratação pública para execução das empreitadas das escolas de Santa Luzia e Lageosa do Mondego. Foi também lançado o procedimento de contratação pública para aquisição do projeto de execução da escola Básica e Secundária Sacadura Cabral. Relembrou, que o Parque Escolar abandonou a requalificação da escola, quando os contentores já se encontravam colocados, retirando também as verbas inscritas em PIDDAC, para a construção de escolas, após a mudança de governo.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** lembra, que quando o PSD/CDS chegou ao poder, foi necessário tomar medidas drásticas para acabar com os gastos exagerados que se estavam a verificar, a questão do parque escolar quanto sabem, na altura não havia dinheiro para a continuidade, bem como em outro tipo de obras, o país estava à beira da rutura. Não será difícil reconhecer tal situação, à semelhança do Senhor Presidente da Câmara, que também se queixou da situação que herdou.----

-----Relativamente à contratação do empréstimo, o sentido de voto da sua bancada será favorável, à semelhança do plano de saneamento. -----

-----**Posto à votação, foi aprovado, por unanimidade, autorizar a contratação dos empréstimos de saneamento financeiro, de acordo com o Relatório Final do Procedimento.** -----

-----**12. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2017**-----

-----Foi presente para aprovação, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que o seu sentido de voto será a abstenção, até porque, verifica que mais de 50% da verba sujeita a esta alteração, está incluída na rubrica “outros” e não se encontram especificados.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 9 abstenções, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2017.** -----

-----**13. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2017**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (12), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, informando de que na reunião ordinária realizada 31/08/2017, foi deliberado aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2017.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que esta proposta diz respeito à mobilidade intercarreiras de dois Assistentes Operacionais, para Encarregados Operacionais, que apenas poderão ser aprovados, após alteração ao mapa de pessoal de 2017.-----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** defende que o esforço dos funcionários deve ser reconhecido pela entidade empregadora.

Concorda com a proposta apresentada, contudo crítica apenas o timing em que a mesma é apresentada.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017.**-----

-----**14. CIM-BSE – APROVAÇÃO DA MOÇÃO “PELA ABOLIÇÃO DE PORTAGENS NA A23 E A25”**-----

-----Foi presente, para aprovação, Moção “Pela Abolição de Portagens na A23 e A25”, enviada pela CIM-BSE, através de email, com registo de entrada n.º 7668.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção pela Abolição de Portagens na A23 e A25.**-----

-----**15. CIM-BSE – APROVAÇÃO DA MOÇÃO “PELA SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL CIRCULANTE DO INTERCIDADES NA LINHA DA BEIRA BAIXA”**-----

-----Foi presente, para aprovação, Moção “Pela Substituição do Material Circulante do Intercidades na Linha da Beira Baixa”, enviada pela CIM-BSE, através de email, com registo de entrada n.º 7668.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção pela substituição do material circulante do Intercidades na Linha da Beira Baixa.**-----

-----A Senhora **Deputada Silvina Santos** lembrou que no concelho existem dois pátios, cuja distancia entre si é de aproximadamente 1km. Recomenda, que o futuro executivo encete medidas para reverter esta situação, eliminando um que se encontra junto à área de serviço Monte

Alto, pois o mesmo prejudica muito os munícipes que precisam de circular no concelho.-----

-----**16. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO – 1.º SEMESTRE**-----

-----Foi presente para conhecimento Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 1.º Semestre de 2017, acompanhado das demonstrações financeiras, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**13**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”. -----

-----Presente nesta reunião o munícipe José Monteiro, ex-Presidente da Câmara Municipal, começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer as palavras que lhe foram dirigidas. -----

-----Recomendou, que o próximo executivo municipal, cumpra o plano de saneamento aprovado, caso contrário, o concelho irá sofrer penalizações. Dirigiu-se ao Senhor Vereador Manuel Portugal, referindo que sempre contribuiu para que este mandato tenha tido resultados positivos, pela postura adotada nas reuniões de câmara. -----

-----Agradeceu a cooperação de todos os Deputados Municipais ao longo destas sessões, sempre em prol do desenvolvimento do concelho de Celorico da Beira e disse estar disponível para colaborar com o executivo no que for necessário. -----

-----Por fim, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu mais uma vez a todos e em especial aos funcionários da Câmara Municipal, e com carinho e amizade às funcionárias da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, pela colaboração e profissionalismo demonstrado ao longo deste tempo. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para imediata execução das deliberações nela contida.** -----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram 00:35h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----